



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em 26/07/17
Barbara Thelma Clementino Pugas
Subprocuradora do Município
Dec. 002/2017

DECRETO Nº 662, DE 26 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a arrecadação de área devoluta e dá outras providencias.

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IV do art. 70 da Lei Orgânica do Município e a Lei nº 6.766/79,

Considerando o levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Urbano que constatou a existência de uma área de terreno urbano, nesta cidade.

Considerando que o imóvel atende aos requisitos para regularização, bem como a função social de propriedade.

DECRETA

Art. 1º Fica autorizada a arrecadação como terra devoluta do Patrimônio Público Municipal, a área de terreno urbana com a superfície de 366.85 m² (trezentos e sessenta e seis, vírgula oitenta e cinco metros quadrados), localizada no lote nº.08, quadra 20, setor Jardim Municipal, nesta cidade de Porto Nacional, conforme Relatório de Vistoria de fls. 16, do Processo Administrativo nº 16-4824, com os seguintes limites e confrontações: Ao norte: 26,00 m lado direito com o lote 09; Ao Sul: 24,60 m lado esquerdo com o lote 07; Ao Leste: 14,50m de frente para a Rua Novo Acordo; Ao Oeste: 14,50m fundo para o lote 10, tudo conforme Memorial Descritivo de fls. 12, do referido Processo Administrativo.

Art. 2º. Determinar ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade Urbana de Porto Nacional que proceda a arrecadação da área, com a respectiva matrícula do imóvel, em nome do Sr. **Editozo Santiago da Costa**, devidamente inscrita no CPF sob nº. 229.102.121-49.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, em 26 de julho de
2.017.


JOAQUIM MAIA LEITE NETO

PREFEITO MUNICIPAL


OTACÍLIO RIBEIRO DE SOUSA NETO

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO